

RESOLUÇÃO Nº 050/25 EM 14 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

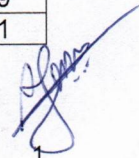
DOS ASSUNTOS RELATIVOS A ECONOMISTAS:

ART. 01º – HOMOLOGAR O **REGISTRO PROFISSIONAL** DEFINITIVO E **EMIÇÃO DE CARTEIRA** DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
121/25	WALDO JOSE DA ROCHA JUNIOR	28.358
122/25	MURILO SÁ ROCHA SARABANDA	28.359
125/25	LETÍCIA GONÇALVES REGIS	28.360
126/25	PABLO DIEGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	28.361
128/25	JOÃO VITOR ROQUE MURTA	28.362
129/25	CARLOS FERNANDO MARTINS MIRANDA	28.363
131/25	CARLOS BRANDÃO DE SOUZA OLIVEIRA	28.365
132/25	JOÃO VITOR PIGOZZO QUINTÃ	28.366
102/25-FISC	EDUARDO LANDAU	28.367
134/25	MARCELO MACHADO DA SILVA	28.368
135/25	SILVIO PEREIRA MARTINS	28.369
139/25	VINICIUS GOMES ARAÚJO	28.370
140/25	AMANDA MARTINHO RESENDE	28.371
141/25	EDUARDO DE REZENDE ALCÂNTARA	28.372
180/23-FISC	VINÍCIUS DAUDT BAESSO	28.373
071/25-FISC	CLÁUDIO BRANDÃO SILVEIRA	28.374
063/23-FISC	PEDRO LEVY SCHOTT PACHECO	28.375
084/25	NATHÁLIA DEL CARMEN AGUAYO RIBEIRO	28.376
0142/25	ALEXANDER CANUST DOS SANTOS	28.377
145/25	SORAIA DE LIMA NOBRE	28.378
147/25	SOFIA ALBUQUERQUE ANICET LISBOA	28.380
148/25	EVANDRO PERES JUNIOR	28.382
149/25	ESTEVAM GONÇALVES D'ALMEIDA	28.383
153/25	GABRIEL PECH	28.384
154/25	JOÃO PAULO CRIPPA SANTORO	28.385
155/25	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	28.386
156/25	BRUNO TOT MALUF	28.387
157/25	GUSTAVO DA SILVA COSTA	28.388
158/25	MAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	28.389

ART.02º – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL, POR **TRANSFERÊNCIA**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
130/25	RONALDO LUIZ GAMA SOUZA	28.364
071/25	CLÁUDIO BRANDÃO SILVEIRA	28.374
168/22	GUSTAVO DE PAULA RIBEIRO	28.379
334/24-FISC	ANA FLAVIA FREITAS AGUIAR ZANETTI	28.381



RESOLUÇÃO Nº 050/25 EM 14 DE MAIO DE 2025

ART.03º - HOMOLOGAR A EMISSÃO DE CREDENCIAL DE ESTUDANTE E EMISSÃO DE CARTEIRA DO(S) SEGUINTE(S) ESTUDANTE(S):

PROC. Nº.	NOME	CE. Nº.
123/25	LEONARDO MELLO DE SOUZA	00.755
143/25	LUIS FELIPE PAULO PINHEIRO DA SILVA	00.756

ART.04º - HOMOLOGAR A REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
542/90	FRANCISCO JOSE DE SOUZA SERRANO	18.590
067/93	ALEXANDRE VIEIRA CHAVES	19.619

ART.05º - HOMOLOGAR O TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
101/73	ANTONIO LUIZ NEVES GARCIA	06.213
011/72	RAYMUNDO REZENDE BELLO	06.438
1169/77	GUILHERMINO DE OLIVEIRA FILHO	09.738
1023/79	LELIS MARCOS TEIXEIRA	11.104
393/93	MARISE DE SOUZA ROSARIO DIAS	19.832
191/04	PEDRO SOUZA TORRES	23.750

ART.06º - HOMOLOGAR O BENEFÍCIO SOCIAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
119/95	CID CARLOS DE SOUZA TEIXEIRA	20.513

ART.07º - HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, COM REMISSÃO DE DÉBITOS, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CORECON-RJ, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU ANTES DA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, QUE SUSPENDEU, POR PRAZO INDETERMINADO, A REMISSÃO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SISTEMA COFECON/CORECON'S DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
054/58	JOSE MARIA DOS SANTOS ARAUJO CAVALCANTI	00.043
123/55	NOÊMIO VELOSO DE SOUZA E SILVA	00.321
501/55	SETEMBRINO BAREM CAMINHA	00.409
39/56	PAULO DE JESUS COSTA	00.444
174/57	NEY NOEL BRAGA RODRIGUES	00.577
070/58	ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR	00.686
331/60	ANACLETO SANTOS CABRAL	01.379
425/65	EDUARDO CHAVES DE PAIVA	02.682
632/65	JAN WRONSKI	02.782
266/75	LUCIANO CARDOSO DE BARROS	04.607
386/71	CARLOS OCTAVIO SEABRA DE AZEVEDO	04.876
1227/71	MARCELO GOMES RAMOS	05.372
004/72	JOSÉ CARLOS SALIM	05.446
808/72	GUILHERME SATTAMINI DE BRITTO PEREIRA	05.740
263/73	HERNANDES DE ARAUJO PINTO	06.301
1246/73	ABÍLIO DA COSTA MENDES	06.793

RESOLUÇÃO Nº 050/25 EM 14 DE MAIO DE 2025

1345/73	JOAQUIM AIRES DA COSTA	06.875
36/74	HARDY GEORG CARLOS BLOCK	06.904
501/75	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	07.698
1067/75	LEILA MARIA DA COSTA COUTO AUNE	07.951
204/76	LUCIENE FOURNY ROSA DA SILVA	08.276
1396/76	OSWALDO TEIXEIRA PAVÃO	08.968
1475/76	PAULO RICARDO COIMBRA PINTO	09.018
659/77	PAULO SALLES PAIM FILHO	09.491
861/78	MARIA ALDINA DA FONSECA SILVA ALVES	10.265
1536/78	FANIA LEVENTHAL VIRGINIO RODRIGUES	10.606
272/79	DARCY ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	10.811
162/82	SILVIO MANUEL DE OLIVEIRA GARCEZ	12.753
203/81	MAURICIO FURTADO	13.161
1907/81	PAULO BOLIVAR DIAS DE CASTRO	13.495
802/84	NELIO FIGUEIREDO ROMANO	14.391
789/85	MAURO DE CARVALHO CALISTRATO	15.276
917/85	DILSON DE ALCANTARA ARAUJO	15.356
083/87	MARCELLO WERTHER FALBO DE ARAUJO	16.221
1108/88	SUELY MARIA DE JESUS	17.442
585/91	GUILHERME SILVA TELLES JUNIOR	19.102
176/94	MARIO BRUNO GUIMARAES MARTINS	20.079
779/91	ROBERSON GONCALVES CORGUINHA	20.512
435/96	ACACIO LUIZ RAMOS BARANDAS	20.990
266/08	ALBERTO DE FRANÇA SERRAVALLE	25.012
248/16-F	EDUARDO SANTOS TEOFILIO	27.279

ART.08º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, SEM REMISSÃO DE DÉBITOS**, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CORECON-RJ, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU APÓS A VIGÊNCIA DA **RESOLUÇÃO 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, QUE SUSPENDEU, POR PRAZO INDETERMINADO, A REMISSÃO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SISTEMA COFECON/CORECON'S DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1620/81	GEORGE WALDEMAR FUSCO	12.569
200/98	PAULO EXPEDICTO ZACCUR ARAUJO	21.652

ART.09º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
253/06	CORINO DECOTELLI DA SILVA	24.280

ART.10 – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE DÉBITOS, EM RAZÃO DE FALECIMENTO ANTERIOR À RESOLUÇÃO Nº 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, QUE SUSPENDEU, POR TEMPO INDETERMINADO, A REMISSÃO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SISTEMA COFECON-CORECONS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
460/81	MARCO AUGUSTO SALLES TELES	12.153

[Assinatura]
3

RESOLUÇÃO Nº 050/25 EM 14 DE MAIO DE 2025

ART.11 – HOMOLOGAR O REGISTRO REMIDO EM EXTINÇÃO DEVIDO A DIREITO ADQUIRIDO DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTAS(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
152/86	LAIS ALMEIDA DE MENEZES	15.529

ART.12 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
835/86	EDUARDO DE CARVALHO WIMMER	15.896
1473/87	MARIA NAZARETH DE MENDONCA NEVES LIMA	16.698
064/97	PATRICIA VIEIRA DE CASTRO HERCULANO	21.185
248/00	MARGARETH SIMONE MARQUES PRADO	22.240
069/10	VÂNIA DE ALBUQUERQUE	25.508

ART.13 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A MUDANÇA EM DEFINITIVO PARA O EXTERIOR, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
475/89	VANIA CORDEIRO DOS SANTOS	17.815
503/01	DANIELA STEINHAUSER GREGG	22.680
313/08	VANESSA DUARTE DE CARVALHO	25.058

ART.14 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DEVIDO A TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO PROFISSIONAL PARA CORECON DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
248/02	RICARDO DIAS DE OLIVEIRA BRITO	23.007

ART.15 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1119/87	EDGARD MACHADO FELIX	16.553
101/06	MARCOS GUIMARÃES FERREIRA	24.240
265/06	LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	24.290
284/12	BRUNO JOSÉ FISCHER	26.231
525/13	MURILO FONSECA DOS SANTOS DA SILVA	26.535
423/16	EDUARDO SOARES DA COSTA SILVA	27.291
427/16	AUGUSTO CESAR LISBOA MARTINS	27.295
021/22	MILENA DA ROCHA RUA	27.869

ART.16 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DE DESEMPREGO PERMANENTE DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
282/92	PATRICIA DE ALMEIDA DUARTE GOLDENSTEIN	19.395
266/15	GERLANE RAMOS DOS SANTOS	27.025
148/14-FISC	DANIELA LOPES DE ALMEIDA LEAL	27.280

RESOLUÇÃO Nº 050/25 EM 14 DE MAIO DE 2025

ART.17 – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
057/06	EVANDRO PINHEIRO CAMPOS	24.203
181/08	GUSTAVO DE FREITAS TINOCO	24.931
210/09	FELIPE SIQUEIRA COELHO	25.359
380/12	RENATO CALISTO DRUMOND	26.297
012/13	ANTONIO MARQUES FERREIRA NETO	26.347

ART.18 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
191/95	NOELSO VERGUEIRO SILVA	20.535
213/00	DANUBIO MONACO GOMES DE OLIVEIRA	22.215
344/01	CLAUDIA CRUZ OLIVEIRA	22.581
058/04	JORGE ARMANDO SANTANA DE ALMEIDA	23.679

ART.19 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE AUSÊNCIA DO PAÍS** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
393/13	FELIPE FIGUEIREDO CAMARA	26.511

ART.20 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO**, E O **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
521/92	FABIO MARCOS DA SILVA	19.527
261/03	JOAO LUIZ CAMPOS SOARES FILHO	23.442

ART.21 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE AUSÊNCIA DO PAÍS** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
271/23	IGOR RIGOLON LA-CAVA VEIGA	28.082

ART.22 – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
055/17	IDERLEY COLOMBINI NETO	27.343

ART.23 – HOMOLOGAR O **PROVIMENTO DO RECURSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
101/86	RUBENS PINHEIRO DE MAGALHAES	16.744
111/12	JOSE MARIA DA CUNHA JUNIOR	26.136

RESOLUÇÃO Nº 050/25 EM 14 DE MAIO DE 2025

ART. 24 – RATIFICAR A DECISÃO TOMADA “**AD REFERENDUM**” PELO PRESIDENTE DO CORECON-RJ EM **15/04/2025**, PARA O CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL BEM COMO CANCELAMENTO DOS DÉBITOS GERADOS E COBRADOS A PARTIR DE **07/01/2015**, EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 5018708-09.2021.4.02.5101/RJ QUE TRAMITOU NA 12ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO **DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
141/14	ANNE JARDIM MOREIRA PINTO	26.728

ART. 25 – RATIFICAR A DECISÃO TOMADA “**AD REFERENDUM**” PELO PRESIDENTE DO CORECON-RJ EM **15/04/2025**, PARA O CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL BEM COMO CANCELAMENTO DOS DÉBITOS GERADOS E COBRADOS A PARTIR DE **2016**, EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 5008335-88.2022.4.02.5001/ES QUE TRAMITOU NA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA **DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1162/75	DELMIR LESSA FERNANDES	07.996

ART. 26 – RATIFICAR A DECISÃO TOMADA “**AD REFERENDUM**” PELO PRESIDENTE DO CORECON-RJ EM **15/04/2025**, PARA O CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL BEM COMO CANCELAMENTO DOS DÉBITOS GERADOS E COBRADOS A PARTIR DE **2017**, EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 5095139-50.2022.4.02.5101/RJ QUE TRAMITOU NA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO **DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
160/16-FISC	JULIA BERNARDES VIANNA	27.814

ART.27 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO **DEFERIMENTO DE ACEITAÇÃO** DA PROPOSTA DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS **DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1215/89	OSMAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	18.175

ART.28 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
251/08	ANDRE FERNANDO SANTOS CAMARA	24.997

ART.29 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL POR DESEMPREGO, ANULAÇÃO DA SUSPENSÃO POR DESEMPREGO DEFERIDA NA SESSÃO PLENÁRIA DE 27/03/2024, RESOLUÇÃO N.º039/24 E REESTABELECIMENTO DAS ANUIDADES DE 2024 E 2025, COM COBRANÇA DE MORA PREVISTA NO PARÁGRAFO 1º, ART. 20, DA RESOLUÇÃO 1.853/11 DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA REFERENTE AO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
080/12	KRONGNON WAILAMER DE SOUZA REGUEIRA	26.114

RESOLUÇÃO Nº 050/25 EM 14 DE MAIO DE 2025

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS JURÍDICAS:

ART.30 – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(OES) DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
092/25-FISC	ESSENZ SOLUÇÕES TÉCNICO-ECON. EM PROJ. E EST. REG. LTDA	03.601
061/24-FISC	SANTACRUZ CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA	03.602
167/24-FISC	APETRA - CÁLCULOS JUDICIAIS & CONSULTORIA LTDA	03.603

ART.31 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO EM VIRTUDE DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
819/91-FISC	COMPREVAL FOMENTO MERCANTIL E FACTORING LTDA	02.463
177/79	MINDSET CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	03.513

ART.32 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DA MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
522/90-FISC	EDMUNDO MUSA PARTICIPACOES INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA	02.203

ART.33 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE COMPROVADA INATIVIDADE EMPRESARIAL DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
268/13-FISC	A VALLE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	03.503
168/18-FISC	ERIKA ARAUJO CONSULTORIA ECONOMICA EIRELI	03.504

ART.34 – HOMOLOGAR O PROVIMENTO DO RECURSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
277/77	SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	00.690
248/24	UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	03.584

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO DE 2025.

Conselheiro(a) Relator(a): MARCELO PEREIRA FERNANDES


ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente